



CNTV participa da reunião que discute a Regulamentação do Estatuto da Segurança Privada em Brasília



A reunião acontece nos dias 10 a 12 de dezembro e reúne 12 entidades que representam os segmentos da segurança privada e a Polícia Federal, que coordena os trabalhos.

Muito aguardada pelos trabalhadores vigilantes a atualização da lei que rege a atividade de segurança privada, foi sancionada pelo presidente Luiz Inácio

Lula da Silva e publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de setembro de 2024, estabelecendo um marco regulatório para a segurança privada e a proteção nas instituições financeiras.

A legislação determina que os serviços de segurança devem respeitar os princípios da dignidade da pessoa humana, proteção à vida e interesse público. Além disso, proíbe a atuação de autônomos e cooperativas no setor e exige autorização prévia da Polícia Federal para a prestação dos serviços.

A nova norma também prevê a aplicação de tecnologias avançadas e medidas rigorosas para a proteção patrimonial, estabelecendo um padrão claro para as empresas de segurança privada e instituições financeiras.

Mas, para a sua efetiva implementação a lei deve ser regulamentada através de Decreto Presidencial e este debate é fundamental para que possamos, enquanto trabalhadores, tentamos alterar / inserir questões que nos são relevantes, afinal de contas, em um processo legislativo, todos nós reconhecemos que nem sempre a Lei será “o melhor dos mundos” para ambos os lados, além disso, processos legislativos costumam se arrastar por muitos anos, assim como a tramitação deste Estatuto.

Neste encontro que trata da regulamentação, seguimos com a parceria dos colegas bancários, representados pela Confederação dos Trabalhadores Bancários – CONTRAF-CUT, na pessoa de seus diretores Mônica Brull e de Jair Alves.

Pela CNTV, os representantes são José Boaventura – presidente e Paulo Brito, diretor de assuntos jurídicos e Presidente do Sindvigilantes-BA.

De acordo com Jair Alves, o encontro é uma oportunidade essencial para garantir que a regulamentação seja aprimorada, visando não apenas a proteção do patrimônio, mas principalmente a segurança dos trabalhadores e dos clientes. “A Contraf-CUT e a CNTV estão unidas representando a CUT Nacional neste evento. Nosso objetivo é lutar por melhorias que protejam não só os funcionários do sistema financeiro e os clientes, mas também os vigilantes, que estão na linha de frente deste trabalho crucial”, afirmou.

“O debate busca construir um consenso entre os diversos setores envolvidos, garantindo que a implementação da lei atenda às necessidades de segurança, dignidade e eficiência no setor financeiro e de segurança privada”, completou José Boaventura Santos, presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV).

FONTE: CNTV



VIGILANTES DA MULTSERV QUE PRESTAM SERVIÇO NO PARQUE ECOLÓGICO DE SANTA MARIA SÃO ASSALTADOS E ESPANCADOS EMPRESA FAZ POUCO CASO DO OCORRIDO E IGNORA APELO DOS VIGILANTES

No dia 05 de dezembro de 2024, por volta das 22 horas, dois vigilantes, já com os portões fechados do Parque Ecológico de Santa Maria-DF, foram fazer uma ronda e viram três elementos agachados. Acreditando que se tratava de usuários de drogas que haviam pulado o portão, os vigilantes se aproximaram e logo tiveram uma arma apontada para eles, lembrando que os vigilantes não estavam armados.

Ali mesmo eles começaram a ser espancados com uma tonfa (cassetetes) e levados até a guarita que foi arrombada pelos indivíduos e os vigilantes foram amarrados, sofrendo ainda novas agressões. Os bandidos procuravam armas de fogo, mas não encontraram e levaram armas não letais como spray de pimenta e outras. Um dos vigilantes teve o seu carro roubado e a mãe de um deles passou mal diante da situação e encontra-se em uma UTI.

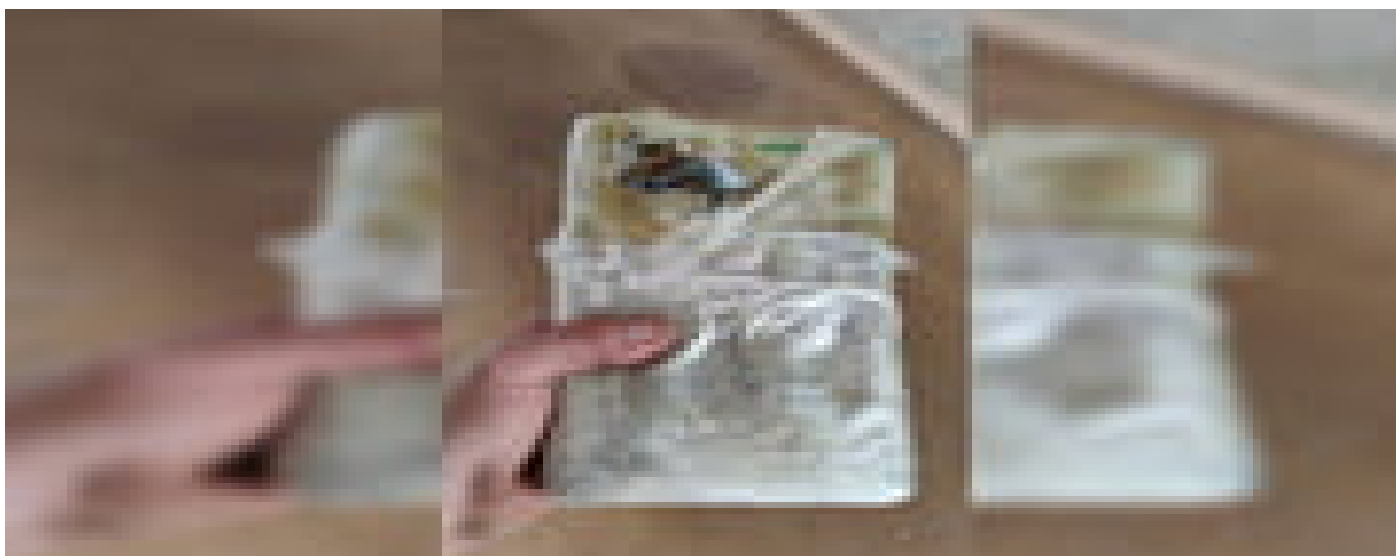
Traumatizados os vigilantes queriam mudar de posto mas a empresa recusou, além de não dar apoio. Diante disso, a direção do SINDICATO DOS VIGILANTES DO DF entrou em contato com a direção da Empresa e, mais uma vez, recusaram mudar os vigilantes de posto de serviço em uma atitude fria e desrespeitosa diante do sofrimento e dos ferimentos que sofreram. Por isso, a direção do SINDESV-DF repudia veementemente a atitude da MultServ.

Encaminhamos esta denúncia à imprensa para que toda a sociedade veja o tratamento desumano dado por certas empresas aos seus empregados.

SINDICATO DOS VIGILANTES DO DF - JUNTOS SOMOS MAIS FORTES.

Traficantes e motorista envolvidos em morte de vigilante são presos

Os traficantes foram identificados como Francisco de Assis Bispo, José Eraldo Dutra e Sidney Cardosa Passos. O motorista é Cleomar Marcos



O Estão presos três traficantes e um caminhoneiro suspeitos pelo envolvimento na morte de um vigilante que fazia escolta armada de uma carreta com 400 kg de skunk, conhecida como “supermaconha”. Eles foram presos em flagrante após tiroteio na BR-070, em um posto de gasolina em Taguatinga. Outro vigilante ficou gravemente ferido.

Conforme revelaram as investigações da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), os três aliciaram o caminhoneiro, identificado como Cleomar Marcos da Silva, 41 anos, para transportar a droga enquanto trabalhava em um frete de eletrônicos para uma transportadora. A empresa não tem qualquer participação no esquema.

Os traficantes presos foram identificados como Francisco de Assis Bispo de Jesus, 40 anos, José Eraldo Dutra Bezerra, 36, e Sidney Cardosa Passos, 35 anos.

O Metrôpoles procurou os endereços dos suspeitos em banco de dados e encontrou que os três são do Distrito Federal. Sidney é morador de Ceilândia, José Eraldo, do Recanto das Emas e Francisco, do Guarã. Já o motorista morava em Cocalzinho de Goiás, Entorno do DF. A carga, contudo, não teria como destino o Distrito Federal.

Segundo as investigações, a tragédia aconteceu após Cleomar inventar uma trama para enganar os traficantes e a transportadora que havia o contratado. A mentira culminou em uma tragédia nesta terça-feira (10/12): um tiroteio em meio a um posto de gasolina, deixando um vigilante morto e outro gravemente ferido.

O crime foi inicialmente investigado como uma tentativa de assalto, após traficantes entrarem em confronto com os vigilantes armados em Taguatinga, mas as investigações

da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) desvendaram os desdobramentos da ação.

Cleomar saiu de Manaus (AM) com destino à Serra (ES) levando eletrônicos a serviço de uma transportadora. Ele acabou sendo aliciado por traficantes para esconder, em meio à carga, a grande quantidade de droga.

O motorista confessou ser dependente químico e, no trajeto, fez uso de cocaína. Após cheirar uma quantidade excessiva de pó, ele passou mal e buscou atendimento em um hospital no Tocantins. Depois de ser medicado e se recuperar dos efeitos da droga, seguiu viagem com o caminhão.

Para disfarçar que tinha consumido o entorpecente e o atraso no percurso, Cleomar comunicou à empresa que havia sofrido uma tentativa de assalto.

A fim de proteger os eletrônicos, então, a transportadora enviou dois vigilantes para fazer a escolta do veículo no trajeto restante. Por sua vez, os traficantes não conseguiram mais entrar em contato com Cleomar e ficaram preocupados em perder o carregamento de supermaconha.

Um deles, na tentativa de intimidar Cleomar, chegou a enviar um áudio ameaçador, dizendo que portava um fuzil. Sem receber qualquer resposta do motorista, os traficantes decidiram pegar a estrada e seguir em direção ao caminhão. Foi nesse momento, já no Distrito Federal, que bandidos e vigilantes se encontraram e iniciaram uma troca de tiros que resultou na morte de Ronivon Lima Grolo, um dos vigilantes da escolta.

O tiroteio ocorreu na BR-070, na altura da QNM 40. A Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) foi acionada e encontrou Ronivon já sem vida. O outro vigilante, identificado como Paulo Neres, foi levado em estado grave para

o Hospital Regional de Ceilândia (HRC). Ele perdeu um pedaço do rim e do intestino.

No local do crime, os policiais militares encontraram marcas de pneu do carro de escolta e diversas cápsulas de fuzil. A PMDF também apreendeu quatro armas de fogo dentro do veículo dos vigilantes – uma pistola .40, dois revólveres calibre .38 e uma espingarda .12.

Empresa lamenta morte de vigilante

A empresa Judá Segurança Privada, responsável pela escolta do caminhão, lamentou a morte do vigilante Ronivon Lima Grolo nas redes sociais. No texto, a Judá Segurança Privada homenageou o funcionário, a quem chamou de “nobre guerreiro”. A empresa não comentou o fato de a carga ser ilegal.

Veja a nota completa:

“Hoje perdemos um nobre guerreiro que lutou com quantas forças tinha até o seu último suspiro. Fica o amor e a admiração que por ele sentimos. Você chegou em nossa Equipe e logo se tornou especial, uma parte importante de cada um de nós. A saudade será eterna. O que nos conforta é saber que você está em um lugar de paz. Descanse nos braços de Deus, onde o sofrimento não existe. Nossos sinceros sentimentos à família e amigos que neste momento de dor, enfrentam a perda de um grande profissional e ser humano. Sua memória sempre será honrada por nós!”

Fonte: METROPOLES - Carlos Carone Jade

Abreu

NOTA DA CNTV

O Desde as primeiras horas do dia 10/12, terça-feira, a Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV e o Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal – SINDESV DF, acompanham atentamente a situação envolvendo estes dois trabalhadores de escolta armada, do Estado do Tocantins, tendo em vista que o fato ocorreu aqui no Distrito Federal.

O SINDESV DF inclusive solicitou que diretores do sindicato se deslocassem ao Hospital de Ceilândia/DF para saber como estava a situação de saúde do vigilante Paulo Neres, que fez cirurgia e infelizmente perdeu um pedaço do rim e do intestino, estando em estado grave.

Seguimos acompanhando atentamente o desenrolar deste caso e cobrando das autoridades justiça para estes companheiros de farda.

Lamentamos profundamente o ocorrido e nos solidarizamos com as famílias destes pais de família, especialmente com a família do colega Ronivon Lima, que tombou no cumprimento do seu dever, defendendo patrimônio alheio e não retornará para seus familiares e amigos.

Neste momento rogamos a Deus pelo pronto reestabelecimento de Paulo Neres e pedimos aos demais trabalhadores vigilantes que mandem pensamentos positivos e muitas orações pela vida do mesmo.

FONTE: CNTV

RIO GRANDE DO NORTE

Patrões pedem prazo para negociação salarial dos vigilantes de Transporte de Valores, 2025

Na manhã desta terça-feira, dia 10, às 11h, na sede das Superintendências Regional do Trabalho, teve início as negociações salariais dos vigilantes de Transporte de Valores para o ano de 2025. A reunião contou com a mediação do Dr. Cláudio Gabriel, Superintendente Regional do Trabalho, e a participação do SindForte-RN, representado pelo presidente Antônio Fernandes e pelos diretores Rômulo Pessoa, Denilson Barbosa, Rogério Rodrigues e Francisco Barbosa. O Sindesp-RN (Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Rio Grande do Norte) foi representado pela advogada Dra. Camila Toscano e o Gestor da empresa TB - Forte o Sr. Rodrigo Olian.

As negociações não avançaram, uma vez que a parte patronal solicitou um prazo até o dia 15 de janeiro de 2025, justificando que realizará uma assembleia entre os dias 16 e

20 de dezembro de 2024, com as empresas do setor, para analisar a pauta dos trabalhadores e, possivelmente, elaborar estratégias para reduzir ou evitar o atendimento às demandas apresentadas pelo SindForte-RN. Na ocasião os trabalhadores pediram para que preservasse a data base que é em janeiro e que enquanto durasse as negociações, mantivesse todas as cláusulas da CCT vigente intacta.

“Já sabíamos que, nesta primeira reunião, nenhuma negociação seria feita. Era esperado que os patrões pedissem prazo, pois é assim que costumam agir. Eles acreditam que essa estratégia fará o SindForte-RN recuar, mas também sabem que não abriremos mão de nenhum ponto da pauta”, afirmou Antônio Fernandes, presidente do SindForte-RN.

Fonte: SindForte-RN

Empresas brasileiras terão que avaliar riscos psicossociais a partir de 2025

Atualização da NR-1 reforça a gestão de segurança e saúde no trabalho



A partir de maio de 2025, as empresas brasileiras terão que incluir a avaliação de riscos psicossociais no processo de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). A exigência é fruto da atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), promovida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em agosto de 2024. A mudança destaca que riscos psicossociais, como estresse, assédio e carga mental excessiva, devem ser identificados e gerenciados pelos empregadores como parte das medidas de proteção à saúde dos trabalhadores.

De acordo com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2023, o Brasil registrou 4,5 milhões de estabelecimentos com empregados. Dentre eles, os estabelecimentos com 1 a 4 funcionários representaram a maior parcela, totalizando 2,5 milhões de unidades, o que equivale a 56,93% do total. Esse segmento cresceu em 66,4 mil estabelecimentos em relação a 2022, um aumento de 2,6%.

O setor de Serviços liderou o crescimento, com 60.918 novos estabelecimentos (+3,43%), seguido pelo Comércio, que registrou um acréscimo de 24.346 unidades (+1,51%),

e pela Construção, com 10.795 novos estabelecimentos (+3,93%). Em 2023, cerca de 52.757 estabelecimentos contavam com mais de 100 empregados, reforçando a importância de grandes empresas na economia nacional.

O que são riscos psicossociais?

Riscos psicossociais estão relacionados à organização do trabalho e às interações interpessoais no ambiente laboral. Eles incluem fatores como metas excessivas, jornadas extensas, ausência de suporte, assédio moral, conflitos interpessoais e falta de autonomia no trabalho. Esses fatores podem causar estresse, ansiedade, depressão e outros problemas de saúde mental nos trabalhadores.

O que muda com a atualização da NR-1?

A coordenadora-geral de Fiscalização em Segurança e Saúde no Trabalho, Viviane Forte, ressalta que a NR-1 já exigia que todos os riscos no ambiente de trabalho sejam reconhecidos e controlados, porém havia dúvidas sobre a inclusão explícita dos riscos psicossociais. A atualização, segundo ela, esclarece justamente o que os empregadores precisam.

“Os empregadores devem identificar e avaliar riscos psicossociais em seus ambientes de trabalho, independentemente do porte da empresa. Caso os riscos sejam identificados, será necessário elaborar e implementar planos de ação, incluindo medidas preventivas e corretivas, como reorganização do trabalho ou melhorias nos relacionamentos interpessoais. Além disso, as ações adotadas deverão ser monitoradas continuamente para avaliar sua eficácia e revisadas sempre que necessário,” explica.

Como será a fiscalização?

A fiscalização será realizada de forma planejada e por meio de denúncias encaminhadas ao MTE. Setores com alta incidência de adoecimento mental, como teleatendimento, bancos e estabelecimentos de saúde, serão prioritários. Durante as inspeções, os auditores-fiscais verificarão aspectos relacionados à organização do trabalho, buscarão dados de afastamentos por doenças, como ansiedade e depressão, entrevistando trabalhadores e analisando documentos para identificar possíveis situações de risco psicossocial.

As empresas precisarão contratar empresas terceirizadas para diagnósticos, psicólogos?

A Norma não obriga a contratação de psicólogos ou outros profissionais especializados como funcionários fixos. No entanto, empresas podem contratar especialistas como consultores para auxiliar na identificação e avaliação de riscos psicossociais, especialmente em casos mais complexos.

Qual a importância dessa mudança?

A medida reforça a necessidade de ambientes de trabalho saudáveis, promovendo a saúde mental dos trabalhadores e contribuindo para a redução de afastamentos e aumento da produtividade. Empregadores que já adotam boas práticas relacionadas aos riscos psicossociais terão menos dificuldades na adaptação às exigências.

Com essa atualização, o MTE busca consolidar a gestão de riscos psicossociais como parte integral das estratégias de SST, promovendo ambientes mais seguros e saudáveis para todos

Fonte: gov.br.

Nove estados são selecionados para programa de câmeras em fardas de policiais militares

Entes passarão pela etapa de análise de mérito, em que deverão seguir diretrizes do Ministério da Justiça e Segurança Pública



Nove estados são selecionados para programa de câmeras em policiais
Rovena Rosa/Agência Brasil

Nove estados do país foram selecionados para receber os recursos na ordem de R\$ 102 milhões para a aquisição de câmeras corporais em fardas de policiais militares. São eles: São Paulo, Acre, Alagoas, Distrito Federal, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Roraima. Agora, os entes passarão pela etapa de análise de mérito, em que deverão seguir diretrizes e normas técnicas do Ministério da Justiça e da Segurança Pública.

Nessa fase, serão aplicados critérios mais rigorosos, como o alinhamento com

as diretrizes do governo federal sobre o tema. “Esse alinhamento busca garantir a padronização e a eficácia no uso das câmeras corporais, promovendo integração tecnológica e protocolos operacionais uniformes. As propostas que não atenderem aos requisitos serão desclassificadas”, diz a pasta.

De acordo com a gestão, o empenho dos valores será realizado imediatamente após a assinatura de convênio, e a disponibilização dos recursos vai depender do cumprimento das metas. Uma vez liberados, os estados

deverão implementar as diretrizes do programa. Entre os critérios avaliados, estão volume de ocorrências policiais atendidas e uso já existente dos objetos.

A câmera corporal é um dispositivo acoplado aos uniformes dos profissionais de segurança pública. O projeto aborda também um conjunto de recursos tecnológicos integrados e sistematizados, composto por softwares, incluindo sistemas de gestão, dispositivos de carregamento, transmissão e armazenamento de dados necessários para o funcionamento do equipamento.

Os convênios terão duração de até 24 meses. As câmeras corporais deverão ser utilizadas de forma obrigatória em capitais ou de municípios com, no mínimo, 100 mil habitantes.

Na distribuição dos recursos, foram definidos seis eixos:

Eixo 1: Até 2,1 mil câmeras para instituições com mais de 20 mil policiais:

- São Paulo: R\$ 27,8 milhões;

Eixo 2: Até 1,5 mil câmeras para instituições com 15 mil a 20 mil policiais:

- Pernambuco: R\$ 1,5 milhão;

Eixo 3: Até 1 mil câmeras para instituições com 9 mil a 15 mil policiais:

- Distrito Federal: R\$ 12 milhões;
- Paraíba: R\$ 5,5 milhões;

Eixo 4: Até 800 câmeras para instituições com 7 mil a 9 mil policiais:

- Rio Grande do Norte: R\$ 11,4 milhões;

Eixo 5: Até 600 câmeras para instituições com 5 mil a 7 mil policiais:

- Alagoas: R\$ 9,7 milhões;
- Piauí: R\$ 8,6 milhões;

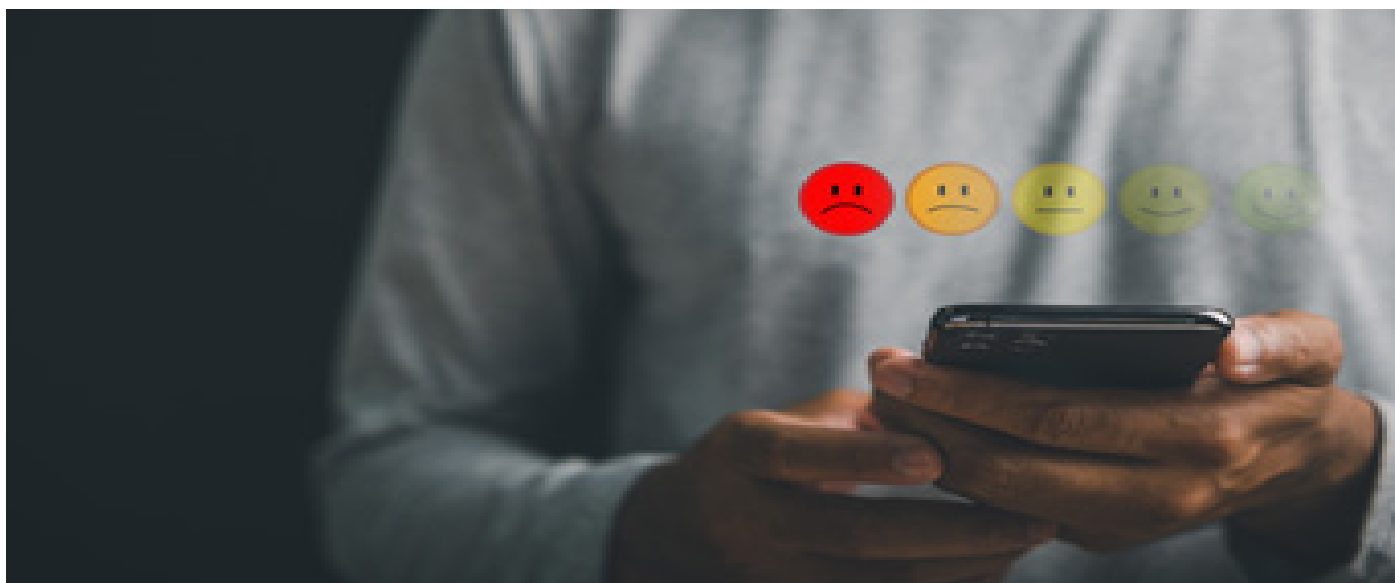
Eixo 6: Até 300 câmeras para instituições com menos de 5 mil policiais:

- Acre: R\$ 2,9 milhões;
- Roraima: R\$ 1,6 milhão.

Fonte: R7 - Plínio Aguiar

TST rejeita condenação de sindicato por postagem em redes sociais

Para a SDC, as postagens eram noticiosas e não tinham conteúdo ofensivo à empresa



Resumo:

- Durante uma greve em Votorantim, ficou acertado que a empresa e o sindicato não deveriam fazer manifestações públicas ofensivas um ao outro, sob pena de multa.

Quando o sindicato fez uma postagem em rede social relatando diversos problemas em outro município, onde a empresa também prestava serviços, esta acionou o TRT para exigir o pagamento da multa.

Contudo, tanto o TRT quanto o TST entenderam que a mensagem não tinha conteúdo ofensivo, mas noticioso.

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso da Golden Serviços e Empreendimentos Técnicos, de Iperó (SP), que pedia que um sindicato profissional fosse multado em razão de mensagem em redes sociais durante uma greve. Para o colegiado, a postagem não tinha caráter ofensivo.

TRT previu multa em caso de conteúdos ofensivos à parte contrária

Em novembro de 2021, os trabalhadores da Golden, que prestava serviços de merenda escolar ao Município de Votorantim, entraram em greve por aumento salarial. Nas audiências de conciliação, a empresa e o Sindicato dos Trabalhadores em Refeições de Sorocaba e Região (Sindirefeições) aceitaram diversos pontos da proposta do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas/SP).

Entre eles estava o compromisso recíproco de que as partes, durante o processo de negociação e após a celebração de eventual acordo, não emitiriam “opiniões públicas de despreço” ou contrárias à imagem e à dignidade da outra parte. Numa das reuniões, foi estabelecida multa de R\$ 5 mil para cada nova publicação ou postagem em redes sociais ou outros meios de acesso público desse tipo.

A greve foi considerada legítima pelo TRT, que deferiu parcialmente a pauta de reivindicações do sindicato. Contudo, a Golden alegou que aquele ponto do acordo teria sido descumprido e, portanto, o sindicato deveria ser multado.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

Postagem apontava conduta antissindical da empresa em outros contratos

Na postagem, o sindicato disse que a Golden, em convivência com a administração municipal de Botucatu, para a qual também prestava serviços, havia cometido irregularidades e atos antissindicais semelhantes aos que motivaram a greve em Votorantim, como coação e demissão de merendeiras, por não aceitarem se desfilial do sindicato.

Em sua defesa, o ente sindical sustentou que a postagem era noticiosa, “sem nenhum objetivo de diminuir dignidade ou a honra da empresa, mas de apoiar um ato de outros sindicatos e falar a verdade a respeito da conduta da empresa”. O objetivo foi chamar a atenção de responsáveis, representantes da Prefeitura e comunidade escolar para a situação das trabalhadoras da merenda.

Conteúdo era meramente noticioso

Ao analisar o recurso da Golden ao TST, a ministra Kátia Arruda disse que a decisão não foi descumprida e que não há multa a ser paga. Segundo ela, a manifestação do sindicato foi de caráter noticioso, uma manifestação de apoio a outra entidade sindical por vivenciar o mesmo problema com a mesma empresa. Na avaliação da relatora, não houve nenhuma ofensa à dignidade da empresa com a postagem feita nas redes sociais do sindicato.

A decisão foi unânime.

FONTE: TST (Ricardo Reis e Carmem Feijó/CF)

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF